



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO
MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO TRÊS RIOS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PPGCS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

M E S T R A D O
EDITAL Nº 01/2017

Seleção de candidatos (as) às 22 vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2017. A banca se reserva o direito de não preencher todas as vagas se o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) abre seleção para a turma 2017 do Curso de Mestrado Acadêmico. O PPGCS é um programa de pós-graduação aprovado pela CAPES e desenvolvido em parceria entre o Instituto de Ciências Humanas e Sociais, o Instituto Multidisciplinar e o Instituto Três Rios da UFRRJ e tem como objetivo formar profissionais qualificados para as atividades de pesquisa e docência em Ciências Sociais, destinando-se a capacitar graduados para a pesquisa especializada e oferecer formação que permita a análise dos problemas sociais a partir dos referenciais teórico-metodológicos dos três campos disciplinares das Ciências Sociais: Antropologia, Sociologia e Ciência Política, a partir de abordagens interdisciplinares no tratamento de questões que pela sua complexidade, não se esgotam em único campo de saber.

1.1. LINHAS DE PESQUISA

1.1.1. Linha de Pesquisa 1 - Instituições, Políticas Públicas e Teoria Política

Nessa linha de pesquisa objetiva-se abordar fenômenos sociopolíticos e suas relações com a esfera pública. A linha atua em três eixos principais. O primeiro toma como objeto de análise o Estado e suas instituições. O segundo eixo trata das interrelações entre grupos sociais e políticas governamentais. O conflito social e a luta política são, desta forma, elementos que conformam a política em sentido amplo e as políticas públicas em particular. Por fim, o terceiro eixo aborda a teoria política em uma perspectiva histórica e comparada. Exige o conhecimento tanto do pensamento político produzido por filósofos e de cunho mais normativo quanto daquele desenvolvido a partir de pesquisas empíricas.

Docentes vinculados: Ana Saggiore Garcia, Flávia Braga Vieira; Marcelo da Costa Maciel, Mayra Goulart, Nalayne Mendonça Pinto; Nelson Rojas de Carvalho; Vladimir Lombardo Jorge.

1.1.2. Linha de Pesquisa 2 – Sociabilidades, conflito e processos identitários

Os interesses de pesquisa reunidos nessa linha têm como foco privilegiado o estudo de processos identitários a partir de análises comparadas e/ou relacionais, diagnósticos, estudos de sociabilidade e conflito inerentes à vida social. As investigações partem da percepção da constituição de marcadores de diferença, delimitações de fronteiras, processos de pertencimento, bem como suas distintas expressões institucionais e/ou organizativas, refletindo também sobre ação social e transformações. São contemplados determinados grupos sociais e suas estratégias de inserção e mobilidade social, levando-se em conta também recortes territoriais.

Docentes vinculados: Edson Miagusko; Izabel Missagia de Mattos; Luena Nascimento Nunes Pereira; Marco Antonio Perruso; Miriam de Oliveira Santos; Annelise Fraga Fernandez; Moema de Castro Guedes, Elisa Guaraná de Castro.

1.1.3. Linha de Pesquisa 3 - Dinâmicas sociais, práticas culturais, representações e subjetividade

Essa linha de pesquisa propõe o estudo sobre saberes e práticas cotidianas, bem como os estudos sobre mentalidades e moralidades emergentes no mundo contemporâneo. Contemplam-se as diversas formas através das quais os sujeitos sociais se constituem e se relacionam em âmbito social. São vislumbradas também as variadas formas de produção, transmissão, recepção e difusão da cultura; as análises sobre a ordenação do espaço, práticas sociais e representações do mundo, além de estudos sobre a institucionalização de ritos e sobre a produção da cultura material.

Docentes vinculados: Alessandra de Andrade Rinaldi; Carly Barboza Machado; Eliska Altmann de Carvalho; Marta Regina Ciocari, Naara Lúcia de Albuquerque Luna ; Patricia Reinheimer; Sabrina Marques Parracho Sant'Anna; Sílvia Regina Alves Fernandes.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição no processo seletivo de candidatos (as) ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGCS, para o ano letivo de 2017, deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, isto é, portador de procuração com assinatura do candidato reconhecida em cartório, com efeito legal específico para o ato de inscrição. A inscrição por esse meio não anula ou invalida a observância do cumprimento das exigências contidas neste edital. Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- I) - Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
- II) - Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.
- III) - Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

IV) - Candidatos(as) com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2016, desde que apresente(m) no ato da inscrição uma declaração da respectiva Coordenação de Curso de previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado no período estipulado no item 5.1. Em caso de aprovação os alunos deverão apresentar a ata da colação de grau, da defesa da monografia e documento que comprove que deram entrada no pedido de diploma de graduação.

Observação: O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas na Secretaria da PROPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) em dias úteis, no período de 09 a 31/01/2017, no horário das 9h às 11:30h e das 13:00h às 16h.

2.2. INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal por meio exclusivo de SEDEX, postadas até o dia 24/01/2017. As inscrições postadas por este meio após essa data não serão homologadas.

Secretaria do PROPPG - UFRRJ – Campus Seropédica, sala 115, P1
BR 465 Km 7, Seropédica, RJ, CEP.: 23890-000

2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na secretaria da PROPPG, em ENVELOPE FECHADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO, NOME DO CURSO (mestrado em Ciências Sociais, PPGCS), NÍVEL DO CURSO (mestrado).

Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

I) Ficha de inscrição. Disponível na Secretaria Acadêmica PROPPG e na página eletrônica <http://www.r1.ufrj.br/wp/ppgcs>

II) Formulário de informações do candidato (anexo II deste edital) Disponível em <http://www.r1.ufrj.br/wp/ppgcs>

III) Plano de Trabalho, conforme estabelecido no item 3.2 deste edital, em 3 (três) vias.

IV) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, do certificado de conclusão ou da declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado.

V) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

VI) Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com comprovantes anexos).

VII) Cópia de Documento de Identidade.

VIII) Cópia do CPF.

IX) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral.

X) Certificado de Reservista, quando couber.

XI) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil. Não haverá devolução da taxa sob hipótese alguma. O endereço para a impressão do GRU é: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Observação: O candidato não selecionado poderá retirar sua documentação na Secretaria da PROPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) até 30 dias após a divulgação do resultado final. No fim desse prazo, os documentos serão descartados.

2.4. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Código da Unidade Favorecida: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2017

Competência: 01/2017

Vencimento: 18/01/2017 – É a data de pagamento da GRU

CNPJ ou CPF: é o número do CPF do(a) candidato(a)

Valor: R\$ 45,00

2.5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PPGCS e em <http://www.ufrj.br/posgrad/ppgcs/> conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.7.

2.6. LOCAL DA INSCRIÇÃO

Secretaria do PROPPG - UFRJ – Campus Seropédica, sala 115, P1

BR 465 Km 7, Seropédica, RJ, CEP.: 23890-000

<http://www.r1.ufrj.br/wp/ppgcs>, E-mail: katiarural@gmail.com (secretaria do PPGCS)

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGCS. A seleção será feita obedecendo às seguintes fases:

Prova teórica - Eliminatória

Análise do Plano de Trabalho - Eliminatória

Entrevista - Eliminatória

Prova de Inglês ou francês - Obrigatória para a conclusão do curso

3.1. PROVA TEÓRICA

A prova teórica objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração que o(a) candidato(a) se propõe a participar. A prova teórica versará sobre bibliografia indicada no ANEXO I deste edital.

3.2. ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

- a) Título: nele deve ser indicado, de forma clara e precisa, o tema do trabalho de pesquisa;
- b) Desenvolvimento do tema: o tema da pesquisa deve ser problematizado, podendo ser formulado ou como uma questão a ser desenvolvida sobre um objeto de estudo, ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa;
- c) Justificativa: deve explicitar as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser realizada.
- d) Metodologia: nela deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa bem como as técnicas e os procedimentos que serão adotados para tratar o assunto proposto;
- e) Cronograma: o Plano de Trabalho deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
- f) Referências bibliográficas: o Plano de Trabalho deverá listar, e fazê-lo conforme as normas acadêmicas, somente a bibliografia utilizada na elaboração do texto do Plano de Trabalho;
- g) Data e assinatura: o plano de trabalho deverá conter uma folha de rosto com o título do trabalho e o nome do candidato(a), datada e assinada. O plano de trabalho deverá ser compatível com as linhas de pesquisa do PPGCS.

Formatação e número de páginas: o texto do Plano de Trabalho deve ser apresentado em 3 (três) vias, com extensão máxima de 8 (oito) páginas, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5.

3.3. ENTREVISTA

A entrevista objetiva analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Plano de Trabalho proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa. A entrevista será feita diante de uma banca examinadora instituída pela Comissão de Seleção. Na ocasião, o candidato também será arguido pela banca sobre seu Histórico Escolar e Curriculum Vitae.

3.3.1. Do Histórico e do Curriculum Vitae documentado

Os seguintes itens serão apreciados:

a) Histórico Escolar:

- Adequação da titulação ao perfil do PPGCS;
- Índice de Aproveitamento Acadêmico.

b) Curriculum Vitae (Modelo Lattes ampliado do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>):

- Formação e experiência profissional;
- Pesquisa e produção acadêmica;
- Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);
- Bolsista de iniciação científica e de extensão;
- Participação em grupo de pesquisa;
- Publicações;
- Prêmios e menções honrosas.

Observações:

Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes. Não serão considerados os itens do Currículo Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.

3.4. PROVA DE LÍNGUAS

A prova avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Ciências Sociais escrito em inglês ou francês. É permitido o uso de dicionário (publicação impressa) na realização da prova.

Observações:

Não serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por cursos de idiomas. O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) terá a oportunidade de realizar a prova de inglês na próxima seleção do PPGCS. O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até duas provas de inglês do PPGCS será desligado(a) do Curso.

3.5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

Nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias do processo seletivo: 7,0 (sete). Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias. A nota final do processo seletivo será definida a partir da seguinte fórmula:

N1 – Nota da Prova Teórica, N2 – Nota do Plano de Trabalho, N3 – Entrevista

$$\text{Nota Final} = \frac{4[N1] + 3[N2] + 3[N3]}{10}$$

3.6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, será divulgada na Secretaria do PPGCS, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Campus da UFRRJ em Seropédica - na data prevista no item 3.7. Também serão enviados comunicados através de correspondência da PROPPG.

3.7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1ª etapa	Inscrições	09 a 20/01/2017 – presencial 09 a 13/01/2017 – via SEDEX
	Divulgação das inscrições homologadas	24/01/2017
	Recursos	25 e 26/01/2017
	Resultado dos recursos	27/01/2017
2ª etapa	Prova teórica	30/01/2017
	Divulgação do resultado da prova teórica	06/02/2016
	Recursos	07 08/02/2016
	Resultado dos recursos	09/02
3ª etapa	Análise do plano de trabalho	10/02/2016
	Divulgação do resultado da Análise do Plano de Trabalho	13/02/2016
	Recursos	14 e 15/02/2016
	Resultado dos recursos	16/02/2016
4ª etapa	Entrevistas	16 e 17/02/2016
	Divulgação do resultado das entrevistas	20/02/2016
	Recursos	21 e 22/02/2016
	Resultado dos recursos	23/02/2016
5ª etapa	Prova de de línguas	15/02/2016
	Resultado da prova de línguas	20/02/2016
Resultado Final	Divulgação dos candidatos aprovados	23/02/2016

Observações:

O(a) candidato(a) poderá entrar com recurso contestando o resultado da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas da seleção (eliminatórias) nos dois dias úteis subsequentes a divulgação dos resultados. O recurso deverá ser [protocolado na secretaria do PPGCS das 8h às 12h e das 13h às 15h30, ou enviado para o e-mail: selecaoppgcs@gmail.com também até as 15h e 30 min. Recursos por e-mail devem ser assinados](mailto:selecaoppgcs@gmail.com). O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção, nas datas relacionadas no calendário acima. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação clara em relação ao item para o qual pede revisão e conter as razões da demanda. Sem isso o recurso não será analisado.

4. DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SELEÇÃO

4.1 Prova Teórica

Local: Auditório Paulo Freire/ICHS/UFRRJ-Seropédica

Horário: 10 às 13h

4.2 Prova de inglês

Local: Auditório Paulo Freire/ICHS/UFRRJ-Seropédica

Horário: 10 às 12h

4.3 Entrevistas

Local: Sala de reuniões do PPGCS/PPG/UFRRJ-Seropédica

Horário: 10 às 17h

Observações:

- a) Favor apresentar-se com antecedência mínima de meia hora antes da realização das provas para conferência de documentação.*
- b) É obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto, para a realização das provas.*

c) *Prova teórica sem consulta.*

d) *A identificação da prova teórica será realizada apenas com o número de inscrição. A prova não deverá ser identificada com o nome do candidato.*

5. DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGCS.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 5.1 serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

5.1. PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada no período de 07 a 10 de março de 2016, no horário de 9h às 11:30h e das 13:30 às 15:30h.

5.2. LOCAL: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Secretaria do PPGCS - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Sala 6 PPG - Campus de Seropédica- RJ

5.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I) Diploma de graduação plena;

II) Histórico escolar do curso de graduação;

III) Carteira de Identidade;

IV) CPF;

- V) Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- VI) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- VII) Passaporte (somente para os estrangeiros).

Observação: candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na secretaria do PPGCS.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Integrantes titulares:

Edson Miagusko, Miriam de Oliveira Santos, Néelson Rojas

Integrantes suplentes:

Elisa Guaraná e Nalayne Pinto

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Seropédica, 14 de outubro de 2017.

Naara Lúcia de Albuquerque Luna
Coordenadora do PPGCS/UFRRJ

Miriam de Oliveira Santos
Vice-coordenadora do PPGCS/UFRRJ

ANEXO I

Bibliografia Básica

GEERTZ, Clifford A interpretação das culturas (capítulo 1 - Uma Descrição Densa: Por uma Teoria Interpretativa da Cultura)

MAUSS, Marcel: Ensaio Sobre a Dádiva. in Mauss, Marcel: Sociologia e Antropologia., SP, Cosac Naif, 2003

ELIAS, N. Sugestões para uma teoria dos processos civilizadores. In: O Processo Civilizador 2: formação do Estado e civilização. Rio de Janeiro: Zahar, 1990. p. 191-274.

BOURDIEU, Pierre. Introdução, in: Regras da Arte. São Paulo: Cia das Letras, 1996, pp. 11-62.

BOBBIO, Norberto - O futuro da Democracia, editora Paz e Terra, 2000, Sao Paulo. CAPÍTULOS 1,2 e 3 (PP. 17-65)

LIJPHART, Arendt - Modelos de Democracia, editora Civilização Brasileira. PP. 7-52

ANEXO II

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO
MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO TRÊS RIOS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PPGCS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**M E S T R A D O
EDITAL Nº 01/2017**

Nome do(a)

Candidato(a): _____

Exponha a sua motivação para a escolha deste curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa. Sugere-se verificar antes quais docentes do programa têm áreas de investigação compatíveis com o plano de trabalho do candidato(a)

Indique três opções de professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UFRRJ gostaria de ter como orientador da dissertação.

1ª Preferência:

Preferência: _____ 2ª

Preferência: _____ 3ª

Título do projeto de pesquisa apresentado a essa seleção:

Observações que considere necessárias:

Possui vínculo empregatício?

Sim

Não

Caso haja a disponibilidade de distribuição de bolsas de estudo pelo PPGCS, declaro que:

Tenho interesse

Não tenho interesse

Justifique:

Observação: No caso dos candidatos aprovados que venham a ser alunos bolsistas em 2017, de acordo com a orientação das agências oficiais de fomento à produção científica, é necessário ter dedicação exclusiva ao curso.

Seropédica, ____ de janeiro de 2017.

Assinatura do candidato